



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 05 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO XIII

LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATOS COTISTAS.

1. **RI-PPI** – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública;
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - b) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo IV); e
 - c) Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XIV).
 - d) Comproverantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo;
 - e) Autodeclaração de indígenas constantes nos Anexos XVI e XVII.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

2. **RI-Q** – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública;
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - b) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo IV); e
 - c) Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XIV).
 - d) Comproverantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
 - e) Autodeclaração do Anexo XVIII e XIX.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

3. **RI-PcD** – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - b) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo IV); e
 - c) Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XIV).
 - d) Comproverantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
 - e) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XV, devidamente preenchida e assinada;
 - f) Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

4. **RI-EP** – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública;
- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - b) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo IV); e
 - c) Autodeclaração de renda familiar bruta per capita (Anexo XIV).
 - d) Comproverantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

5. **IR-PPI** – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.
- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - Autodeclaração para indígenas constantes nos Anexos XVI e XVII.
- Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.**
6. **IR-Q** – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.
- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública.
 - Autodeclaração do Anexo XVIII e Anexo XIX.
7. **IR-PcD** – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.
- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;
 - Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XV, devidamente preenchida e assinada;
 - Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;
8. **IR-EP** – Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública.
- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou ensino equivalente em escola pública;